



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

Resolução 003/2014

Assunto: Regulamenta os prazos para prorrogação de Teses e Dissertações e de entrega e defesa de Teses

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGZOO, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2014, promulga a presente resolução que regulamenta os prazos para pedidos de prorrogação de Teses e Dissertações e para a entrega e defesa de Teses no modelo presencial do Programa de Pós-graduação em Zoologia do convênio Universidade Federal do Pará e Museu Paraense Emílio Goeldi.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Tendo em vista a necessidade de melhoria dos índices de tempo de titulação do Programa, o colegiado do PPGZOO regulamenta os prazos para os pedidos de prorrogação de Teses e Dissertações e a entrega e defesa, no período regular, de Teses no modelo presencial.

§1º A antecedência mínima para os pedidos de prorrogação é de 30 (trinta) dias para o Mestrado e 60 (sessenta) dias para o Doutorado, antes do fim do período regular.

§2º A defesa da Tese será requerida pelo candidato, através de seu orientador, ao Colegiado do Programa, com um mínimo de 2 (dois) meses antes do fim do período regular, de forma que a defesa ocorra dentro do período regular. Em casos especiais, a entrega da Tese poderá ser feita com 1 (um) mês de antecedência, desde que a defesa seja realizada dentro do prazo regular. Contudo, nestes casos, a sugestão e a aprovação da banca, bem como a marcação da data da defesa, devem ser realizadas obedecendo o prazo estipulado de dois meses de antecedência.

Belém, 28 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Alexandre Bragio Bonaldo
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Zoologia